



**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2020.1 -
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA**

A **Universidade Salvador – UNIFACS**, em conformidade com seu Regimento Geral, convoca para realização da matrícula os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso no **Curso de Medicina**, de acordo com as seguintes informações e condições:

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Semestre de Ingresso
41019	Flaviane Araújo Rios	2º
40567	Raphael Lavigne Barroso da Silva	2º

1. PERÍODO PARA MATRICULA: 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

2. LOCAL: O candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Tancredo Neves(CTN) – Avenida Tancredo Neves, nº 2131, Caminho das Árvores– Salvador/BA

3. HORÁRIO: das 09:00 às 21:00h

O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio** (2º grau) e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) Declaração de Regularidade** com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).



- e) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- f) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- g) **Comprovante de residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- h) **Contrato de Prestação de Serviços assinado;**
- i) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- j) **Boleto bancário** da 1ª mensalidade devidamente quitado;
- k) **Histórico Escolar atualizado constando média global**, emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com aproveitamento, com as respectivas cargas horárias, (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). No Histórico Escolar deve constar a situação do aluno na Instituição de origem, com as disciplinas eventualmente cursadas em 2019.1 (matriculado ou trancado por tempo não superior a um ano). Na ausência dessas informações no Histórico Escolar será necessária a entrega do Atestado de Vínculo com a instituição de origem;
- l) **Plano de Ensino** das disciplinas cursadas e em curso, autenticado pela Instituição de origem, onde conste, o conteúdo programático e a carga horária total ministrados em cada disciplina, (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). Poderão ser anexados ao processo para análise, planos de ensino de disciplinas cursadas em outro curso de outra IES.

Atenção: Os documentos das letras “h”, “i” e “j” estarão disponíveis no site www.unifacs.br na época da convocação do candidato e deverão ser apresentados no ato da matrícula.

Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “h” e “i”, devidamente preenchidos e deve apresentar o(s) boleto(s) referente(s) ao(s) pagamento(s) da(s) mensalidade(s) devidamente quitado(s).

5. Contatos e informações

Central de Atendimento ao Candidato

E-mail: transferencia@unifacs.br

Salvador e Região Metropolitana: (71) 3204-6210.

Salvador/BA, 31 de janeiro de 2020.

Prof.^a. Marcia Pereira Fernandes de Barros
Reitora